

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Dias	Período
256047023	Cintia Aparecida Loureiro Batista	Gerência Executiva e Assessoramento	Assistente	120	25/9/2021 a 22/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.605, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, ocupado pelo servidor DANILO REIS BATISTA DA ROCHA, matrícula n. 84541023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Câmara Municipal de São Martinho do Estado de Santa Catarina, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 11 de outubro de 2021 (Processo n. 55/012639/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.606, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupada pela servidora IANE MENDES MACHADO, matrícula n. 26489021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável, na Secretaria de Estado de Educação/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 27 de setembro de 2021 (Processo n. 29/052295/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.607, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pela servidora JUCILÉIA CARDOSO BREGUEDO BEZERRA, matrícula n. 7176023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal de Justiça/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 25 de outubro de 2021 (Processo n. 31/072590/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização